



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E NORIO MOMOI EPP

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, NORIO MOMOI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.698.912/0001-59, estabelecida na Rua Napoleão Laureano S/N, Bairro Novo, cidade de Guarabira- Paraíba/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cássio Paludo Foster, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.391.904,35, decorrente de Processo Administrativo nº 028/2018, Dispensa nº 006/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescido ao valor do Contrato original, a importância de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), correspondentes a 0,04% do valor total do instrumento original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 30 de Julho de 2019.

Luiz Antônio Medeiros  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Cássio Paludo Foster  
NORIO MOMOI EPP  
Contratado

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: